



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 16-12-2015**

**ATA 14/2015**

1Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na sala Multiuso B,  
2Setor das Embaixadas, sede do Ministério Público Militar, em Brasília – DF, em Reunião do  
3Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União –  
4CNPNG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Lauro Machado Nogueira,  
5Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Presidente do CNPG; Oswaldo D’Albuquerque  
6Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre; Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá,  
7Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas; Dr. Roberto da Silva Álvares, Procurador-  
8Geral de Justiça do Estado do Amapá; Dr. Márcio José Cordeiro Fabel, Procurador-Geral de  
9Justiça do Estado da Bahia; Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do MPDFT;  
10Dr. Josemar Moreira, Subprocurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo; Dr. Paulo  
11Roberto Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; Dr. Alexandre  
12Magno Benite de Lacerda, representando o Dr. Humberto de Matos Brittes, Procurador-Geral de  
13Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Dra. Élide de Freitas Rezende, representando o Dr.  
14Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr.  
15Bertrand de Araújo Asfora, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba; Dr. Gilberto  
16Giacóia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de  
17Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Marfan Martins Vieira,  
18Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Rinaldo Reis Lima, Procurador-  
19Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Procurador-  
20Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de  
21Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. Sérgio Turra Sobrane, representando o Dr. Márcio  
22Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Lima de  
23Santana, representando o Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Estado de  
24Sergipe; Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça do MPM; Dra.  
25Cristina Ribeiro Brasileiro, representando o Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral de  
26Justiça do MPT; Dra. Norma Angélica Reis Cavalcanti, Presidente da CONAMP; Dr. Antônio  
27Pereira Duarte, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; Dr. Orlando Rochadel  
28Moreira, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; e Dra. Roberta Pondé  
29Amorim de Almeida, Secretária-Executiva do CNPG. **INICIADOS OS TRABALHOS:** o  
30Presidente saudou os presentes e fez breve comentário sobre a reunião extraordinária do  
31Colegiado realizada em Cuiabá, passando a palavra ao Procurador-Geral de Justiça daquele  
32Estado que agradeceu o apoio recebido dos demais PGJs, informando que a reunião  
33extraordinária, a nota pública de apoio e as entrevistas concedidas no dia resultaram no  
34fortalecimento do Ministério Público e no “esfriamento” momentâneo da CPI. Em seguida, o  
35Presidente passou às comunicações, começando pela nota técnica nº 18/2015, publicada pela  
36CONAMP, relativa ao PLS nº 233/15, que trata do inquérito civil público. Nesse momento, a  
37Presidente da CONAMP solicitou auxílio dos Procuradores-Gerais de Justiça para trabalho junto  
38ao Senado visando à alteração do texto naquilo que o MP entende imprescindível, lembrando,

12



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 16-12-2015**

**ATA 14/2015**

1 ainda, que a Associação Nacional contratou empresa de publicidade para divulgação do tema.  
2 Foram destacados, ainda, os PLs 3132/15; 3083/15; 3165/15; 2901/15; PEC 148/15, solicitando a  
3 Presidência que eventuais proposições acerca dos PLs fossem repassadas à secretaria. Em  
4 seguida, foi apresentado o requerimento da CONAMP relativo à Resolução 30 do CNMP, que  
5 trata da designação de membros para atuação em função eleitoral. A Presidência destacou, ainda,  
6 que há requerimento do CNPG para alteração da resolução que trata dos prazos para designação  
7 de membros e vedação da concessão de férias, lembrando que como o calendário eleitoral sofreu  
8 alterações, há necessidade de adequação da resolução do CNMP que regulamenta a matéria. A  
9 Presidente da CONAMP, por sua vez, lembrou ainda outro ponto de interesse do MP, referente à  
10 postulação tanto da AJUFE quanto do MPF para designação de juízes federais e procuradores da  
11 República para exercício da função eleitoral, o que afeta diretamente a magistratura estadual e os  
12 ministérios públicos estaduais. Sugeriu-se, então, agendamento de audiência com o Ministro  
13 Gilmar Mendes para tratar do tema. Após, ainda nas comunicações, a Presidência fez breve relato  
14 sobre a participação na ENCCLA, destacando as metas nas quais o CNPG é colaborador e  
15 solicitando o apoio dos PGJs para, na época em que provocados, indicarem nomes de membros  
16 para participar das reuniões de discussão das metas. Em seguida, foi informado acerca de  
17 levantamento feito pela CONAMP relativo a todas as ações em curso no Supremo Tribunal  
18 Federal de interesse do Ministério Público, destacando-se que em alguns casos será necessário  
19 contato mais próximo com os relatores para acompanhamento das ações. Deliberou-se, então, pelo  
20 encaminhamento de cópia do levantamento da CONAMP para todos os PGJs, por *email*. Em  
21 seguida, o Procurador-Geral de Mato Grosso pediu a palavra e indagou qual a postura do  
22 colegiado acerca da chamada PEC da Bengala. A Presidência ponderou que entende descaber  
23 posicionamento quanto ao mérito do tema, mas lembrou que a CONAMP questionará a  
24 inconstitucionalidade por vício de iniciativa na proposta de emenda, com o que concorda a  
25 Presidência. Nesse momento, a Presidente da CONAMP esclareceu acerca das tratativas para  
26 ajuizamento da Adin, mas, em contrapartida, informou haver sugestão para provocar o PGR no  
27 sentido de encaminhar proposta de emenda constitucional, visando sanar o vício de iniciativa da  
28 atual PEC. Sobre o tema, falaram o Dr. Sérgio Jucá, expondo acerca de situação peculiar em seu  
29 Estado, em que membro do MP permanece em exercício por decisão administrativa, com base na  
30 constituição estadual que foi emendada para alterar a idade para aposentadoria compulsória, tendo  
31 sido negada a liminar em Adin proposta contra tal mudança. Seguiu-se pedido de palavra do  
32 Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, que trouxe para discussão a Resolução nº 126 do  
33 CNMP, que trata de conflito de atribuição entre membros e determina remessa a órgão revisor.  
34 Ressaltou o PGJ que no MP/RJ tem-se entendido que o órgão revisor é o próprio PGJ. Informou,  
35 ainda, que encaminharia estudo sobre o tema para a Secretaria-Executiva para envio a todos os  
36 demais PGJs. A Presidente da CONAMP, sobre esse ponto, informou haver sido proposta Adin  
37 sobre a questão, nº 5434, de relatoria do Ministro Teori Zavaski. Em seguida, encerradas as  
38 comunicações, foram aprovadas as atas da reunião ordinária de novembro/2015, assim como da  
39 reunião extraordinária do dia 03/12/2015. O Presidente, então, colocou em apreciação as datas das

12



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 16-12-2015

ATA 14/2015

1reuniões ordinárias do primeiro semestre de 2016, ficando assim deliberado: JANEIRO – DIA 27,  
29 HORAS; FEVEREIRO – DIA 17, 9 HORAS; MARÇO – DIA 30, 10 HORAS; ABRIL – DIA  
313, 9 HORAS; MAIO – DIA 11, 9 HORAS; JUNHO – DIA 15, 9 HORAS. Ficou deliberado,  
4ainda, que a reunião ordinária do mês de agosto de 2016 será realizada em Gramado-RS,  
5juntamente com o Congresso Estadual do MP/RS, em data a ser posteriormente definida. Em  
6seguida, o Presidente informou que seria retirado da pauta o item 7 – procedimento investigatório  
7criminal contra autoridades com foro com prerrogativa de função. Após, o Presidente fez um  
8breve relato sobre os contatos feitos com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos acerca do  
9convênio Disque 100 e sugeriu a indicação de membros do Ministério Público para compor  
10equipe para acompanhar o caso junto à SDH, representando o CNPG. O PGJ/RS apresentou os  
11nomes dos Promotores de Justiça do MP/RS Denise Casanova Vilela e Júlio Almeida, Promotores  
12da Infância e Juventude e membros do GNDH, que foram acolhidos pelo plenário do CNPG. Em  
13seguida, foi dada a palavra ao Conselheiro do CNMP, Dr. Orlando Rochadel, que, após  
14cumprimentos de praxe, destacou a inauguração da sala para os Procuradores-Gerais na sede do  
15Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), tendo o Presidente do CNPG e o PGJ/RJ  
16agradecido o apoio especialmente do Conselheiro Rochadel, autor da proposta, deixando ambos  
17registrado que a iniciativa confere mais dignidade e respeito às Chefias do Ministério Público  
18brasileiro. De igual modo, os Procuradores-Gerais de Justiça de Santa Catarina e do Amapá  
19enalteceram o brilhantismo da atuação do Conselheiro Rochadel no CNMP, assim como dos  
20demais conselheiros indicados pelo Colegiado, Dr. Fábio Sticca e Dr. Marcelo Ferra. De volta  
21com a palavra, o Conselheiro Rochadel sugeriu fosse recriada a comissão para acompanhamento  
22de procedimentos de repercussão em todo o Ministério Público nacional, dando como exemplo o  
23procedimento que trata da possibilidade de inspeção pelas Corregedorias-Gerais nos gabinetes  
24dos Procuradores-Gerais de Justiça que, embora específico do MP/RN, trará reflexos em todas as  
25demais unidades. O Conselheiro sugeriu, também, que em casos tais haja manifestação do CNPG  
26nos procedimentos. Sobre a questão, o Presidente informou que foi elaborado estudo por Emerson  
27Garcia e sugeriu intervenção somente no caso concreto do MP/RN. O PGJ/RJ lembrou que a  
28questão já foi objeto de análise pelo CNMP, em situação similar ocorrida no MP de seu Estado, já  
29tendo sido referida decisão repassada ao PGJ/RN. Contudo, ponderou ser necessário enfrentar a  
30questão porque há possibilidade de decisão desfavorável neste caso, sugerindo habilitação do  
31CNPG como *amicus curiae*. Submetida a questão ao plenário, deliberou-se pelo ingresso do  
32CNPG como *amicus curiae*, elaboração de nota técnica sobre o assunto e encaminhamento da  
33Carta de Cuiabá e do estudo feito por Emerson Garcia a todos os PGJs. Ainda com a palavra, o  
34Conselheiro Rochadel informou acerca de outro procedimento em trâmite no CNMP que trata da  
35ordem na designação de Promotores de Justiça para a função eleitoral, haja vista não se ter norma  
36uniforme para a questão, no âmbito do Ministério Público nos Estados. Registrou a importância  
37do procedimento em trâmite porque o tema pode tangenciar eventual interferência dos  
38Procuradores da República na autonomia dos Procuradores-Gerais de Justiça para indicação dos  
39membros para exercício de função eleitoral. Seguiram-se, então, falas dos Procuradores-Gerais de

12



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG - 16-12-2015

ATA 14/2015

1Justiça do Rio de Janeiro, Paraná, e Amapá na mesma linha de necessidade de intervenção  
2enérgica e efetiva do CNPG em procedimentos de repercussão nacional, com enfoque na  
3necessidade de firmar o papel dos Procuradores-Gerais de Justiça e o princípio da boa-fé que  
4nor-teia a gestão administrativa de todos à frente das unidades do Ministério Público em cada  
5Estado. Deliberou-se, então, pela formação de comissão para acompanhamento de procedimentos  
6administrativos no CNMP, de repercussão nacional, a ser composta pelo Presidente do CNPG, Dr.  
7Lauro Nogueira Machado, pelo Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, Dr. Sandro Neis, e  
8pelo Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Dr. Marfan Martins Vieira, sem prejuízo da  
9intervenção do Procurador-Geral de Justiça diretamente ligado ao caso concreto objeto do  
10procedimento administrativo. Em seguida, foi apreciado outro item extra-pauta, apresentado pela  
11Presidência, consistente no procedimento em curso no CNMP, que trata da implantação do  
12planejamento estratégico. O Presidente salientou os pontos que considera preocupantes na  
13proposta original, quais sejam: a vinculação obrigatória, o viés correicional e a imposição.  
14Apresentou, então, propostas de alteração do texto elaboradas pelo MP/GO. Os Procuradores-  
15Gerais de Justiça do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Amapá  
16registraram a preocupação com a padronização de atuação em todo o país, dadas as disparidades  
17de realidade em cada comunidade, que reclamam atuações com enfoque distintos de uma para  
18outra, assim como a existência de peculiaridades em cada Ministério Público, o que dificulta uma  
19atuação uniforme em todo o território nacional. Em seguida, o plenário deliberou pelo  
20encaminhamento da proposta de alteração elaborada pelo MP/GO como do próprio Colegiado,  
21uma vez atenderem às demandas dos demais Estados. Encerrada a pauta, o Presidente agradeceu a  
22presença de todos. Por fim, eu, Roberta Pondé Amorim de Almeida, Secretária-Executiva do  
23CNPNG, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de  
24Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União presentes.

12

4